



Código de Conduta

para Parceiros de Negócios da Yara

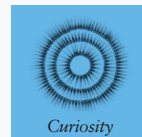


Nossa Missão

Alimentar o mundo e proteger o planeta de maneira responsável.

Nossa Visão

Nossa visão é uma sociedade colaborativa; um mundo sem fome; um planeta respeitado.



Cada um dos Parceiros de Negócios da Yara, incluindo, mas não se limitando a: fornecedores, distribuidores, agentes, revendedores, parceiros de joint venture, clientes e parceiros estratégicos, é reconhecido como um membro importante da equipe mundial que contribui para o sucesso da Yara e para a conduta de negócios responsável, de acordo com nossa Missão, Visão e Valores. O Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara vale para todas as pessoas físicas e jurídicas com as quais a Yara tenha relações comerciais, independentemente da natureza, do tipo de transação ou da duração. Isso inclui empresas de todos os tipos societários, estruturas de titularidade e jurisdições nas quais elas estejam incorporadas. Nosso objetivo é desenvolver relacionamentos com Parceiros de Negócios que compartilhem valores corporativos semelhantes aos da Yara, além de conduzir negócios de maneira ética.

Este documento descreve:

- a) As obrigações legais estritas dos Parceiros de Negócios da Yara, que incluem normas e requisitos regulatórios não negociáveis e que devem ser cumpridos ao fazer negócios com a Yara.
- b) Os padrões esperados, que incluem práticas desejadas que a Yara espera que seus Parceiros de Negócios implementem.

A Yara se reserva o direito de romper relacionamentos comerciais em caso de violações materiais de obrigações legais estritas; e abordará e colaborará para a melhoria com seus Parceiros de Negócios em casos de violações dos padrões esperados. A Yara também se reserva o direito de auditar ou inspecionar Parceiros de Negócios no que tange às obrigações e expectativas descritas neste documento.

Denúncias anônimas de má conduta e práticas comerciais antiéticas podem ser formalizadas por meio da Linha Direta de Ética da Yara, disponível em www.yara.com

Obrigações legais para Parceiros de Negócios da Yara

1) Conformidade Geral

Os Parceiros de Negócios da Yara devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo, entre outros, os itens 2-10 abaixo, em relação às nossas negociações comerciais e notificar a Yara em caso de suspeita de violação ou qualquer outra não conformidade com as normas estabelecidas neste documento, permitindo a averiguação conjunta dos fatos. Isso se aplica aos Parceiros de Negócios da Yara e seus subcontratados.

2) Suborno, Corrupção e Fraude

Os Parceiros de Negócios da Yara devem manter os mais altos padrões de ética nos negócios, cumprir as leis aplicáveis e não se envolver em qualquer forma de corrupção, incluindo suborno, fraude, pagamentos de facilitadores, propinas, gratificações ilegais e extorsão. A Yara considera os pagamentos facilitadores como uma forma de corrupção e adota uma política de tolerância zero em relação a eles. Os Parceiros de Negócios devem adotar medidas razoáveis e proporcionais para prevenir fraudes relacionadas às suas atividades comerciais e à sua relação com a Yara.

3) Lavagem de Dinheiro

Os Parceiros de Negócios da Yara devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à prevenção da lavagem de dinheiro, implementando controles rigorosos e medidas de segurança para evitar qualquer envolvimento em atividades de lavagem de dinheiro ou práticas relacionadas, em qualquer forma ou local.

4) Sanções e Controles de Exportação

Os Parceiros de Negócios da Yara devem cumprir todas as sanções econômicas, restrições comerciais e leis e regulamentos de controle de exportação aplicáveis. Os Parceiros de Negócios não devem realizar qualquer transação que viole, direta ou indiretamente, essas restrições ou que contorne os regimes de sanções aplicáveis.

5) Livre Concorrência

A Yara proíbe, terminantemente, condutas ou acordos que restrinjam a concorrência, incluindo fixação de preços, restrição da oferta de bens ou serviços, licitação fraudulenta e partilha de mercado. Exigimos que nossos Parceiros de Negócios se comprometam com a concorrência livre e justa, e que cumpram com as leis e os regulamentos de concorrência aplicáveis.

6) Uso dos Produtos

A Yara não tolera o uso indevido de seus produtos para fins ilegais. Isso inclui, mas não se limita, ao uso indevido de produtos acabados, intermediários e matérias-primas na produção de drogas ilegais ou explosivos ilegais. A Yara está determinada a fortalecer as estruturas legais e regulatórias e, por isso, trabalha sempre com a conscientização dos seus Parceiros de Negócios sobre as obrigações de implementação de sistemas de monitoramento adequados dentro de suas cadeias de suprimentos, para garantir que o uso indevido seja evitado, ou possa ser detectado e corrigido imediatamente. A conformidade com leis, regulamentações e diretrizes aplicáveis da Yara relacionadas à gestão de substâncias perigosas, conforme fornecido por escrito, também é um requisito.

7) Trabalho Infantil ou Forçado

A Yara não usará ou aceitará tráfico humano, trabalho involuntário, escravo ou forçado nem aceitará que alguém o faça em nosso nome. Qualquer uso de trabalho infantil por parte dos Parceiros de Negócios deve estar em conformidade com as normas reconhecidas internacionalmente, tais como as diretrizes da UNICEF e da OIT, bem como com a legislação local. Espera-se que os Parceiros de Negócios implementem controles internos eficientes para a verificação da idade dos trabalhadores recrutados.

8) Discriminação e Assédio

A Yara exige que todos os colaboradores dos nossos Parceiros de Negócios sejam tratados com respeito e dignidade, e que a igualdade de oportunidades tenha como única base o mérito, independentemente de raça, cor, religião, gênero, idade, nacionalidade, orientação sexual, estado civil ou deficiência. Os Parceiros de Negócios da Yara devem se comprometer a criar um ambiente de trabalho justo e cumprir todas as leis locais aplicáveis relativas à discriminação nas práticas de contratação e emprego.

9) Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

Os Parceiros de Negócios da Yara devem oferecer um local de trabalho seguro e saudável para funcionários contratados e terceirizados, em conformidade com os padrões internacionais e as leis nacionais.

10) Confidencialidade e Proteção de Dados

Os Parceiros de Negócios da Yara devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados.

Padrões Esperados dos Parceiros de Negócios da Yara

1) Expectativa Geral

Espera-se que os Parceiros de Negócios da Yara cumpram as leis e regulamentos aplicáveis nas áreas ambiental, social e de governança (ESG), adotem padrões semelhantes aos descritos nos itens 2 a 9 abaixo e exijam o mesmo de seus próprios Parceiros de Negócios e subcontratados, especialmente ao realizar negócios em nome da Yara.

2) Direitos humanos na Cadeia de Valor

Espera-se que os Parceiros de Negócios apoiem a Yara na identificação, prevenção e mitigação de impactos negativos sobre os direitos humanos na cadeia de valor, fornecendo informações relevantes e precisas sobre suas operações e relações comerciais conforme necessário para que a Yara possa cumprir suas obrigações de due diligence e de prestação de contas.

3) Presentes e Hospitalidade

A regra primordial da Yara é que preferimos não dar nem receber presentes. Os colaboradores da Yara não podem dar nem aceitar presentes com valor superior a US\$ 75 sem autorização expressa por escrito do gerente. Os colaboradores da Yara não tentarão influenciar outras pessoas nem serão influenciados por elas ao dar ou receber presentes e/ou hospitalidade.

4) Liberdade de Movimento, Associação e Acordo Coletivo

A Yara espera que seus Parceiros de Negócios respeitem e defendam o direito à liberdade de associação de seus colaboradores que envolva sindicatos ou organizações externas de representação similares. Seus colaboradores devem ter o direito à negociação coletiva conforme as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como o direito de optar por não aderir a um sindicato ou a outro órgão representante. Onde esses direitos forem restritos, esperamos que nossos Parceiros de Negócios encontrem meios alternativos para uma colaboração eficaz entre empregadores e colaboradores. Espera-se também que os Parceiros de Negócios garantam que os seus funcionários estejam livres de encargos financeiros relacionados com o seu processo de recrutamento, tais como taxas e custos relacionados, e que o direito dos funcionários à liberdade de circulação não seja restringido de forma alguma.

5) Conflitos de Interesses

A Yara espera que seus colaboradores e Parceiros de Negócios relatem e tratem imediatamente das situações em que exista um conflito de interesses real, potencial ou percebido.

6) Equiparação Salarial e Jornada de Trabalho

Espera-se que os Parceiros de Negócios paguem seus colaboradores de forma justa pelo trabalho que realizam, independentemente de crenças ou características pessoais. A remuneração individual dos colaboradores, consultores ou prestadores de serviços só pode variar com base no cargo, no desempenho e na competência. Toda remuneração deve, no mínimo, atender aos requisitos legais do salário mínimo e garantir um salário digno que permita aos funcionários e suas famílias manter um padrão de vida adequado. Espera-se também que os Parceiros de Negócios cumpram as leis e regulamentações aplicáveis sobre jornada de trabalho e períodos de folga.

7) Povos Indígenas

A Yara espera que seus Parceiros de Negócios identifiquem e reconheçam os povos indígenas afetados por suas operações, bem como respeitem e previnam violações aos direitos dos povos indígenas. Os povos indígenas têm o direito de ser informados e, por conseguinte, devem ser consultados para dar seu consentimento em decisões que possam afetá-los.

8) Proteção do Meio Ambiente e Impactos Ambientais

Espera-se que os Parceiros de Negócios operem em conformidade com todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis. A Yara espera que os Parceiros de Negócios implementem uma política ambiental apropriada e um sistema de gestão ambiental que abranja os impactos ambientais e os riscos relacionados a suas operações e produtos a partir da perspectiva do ciclo de vida completo. Espera-se também a utilização de tecnologias, produtos e serviços que respeitem o meio ambiente, com o objetivo de otimizar a utilização de recursos naturais, energia e água, e minimizar os impactos negativos no ar, água, lençóis freáticos, solo, biodiversidade e clima.

9) Mecanismos de Reclamação

A Yara espera que seus Parceiros de Negócios implementem canais acessíveis, confidenciais e livre de retaliações para tratar de denúncias, além de processos para tratar de reclamações de colaboradores e partes interessadas afetadas.

Qualquer violação ou preocupação relacionada à conduta dos colaboradores, consultores ou funcionários terceirizados da Yara ou de qualquer um dos nossos Parceiros de Negócios deve ser reportada imediatamente ao Departamento de Ética e Conformidade da Yara no e-mail ethics@yara.com

Para mais detalhes sobre a Linha Direta de Ética da Yara e a equipe de Ética e Conformidade, acesse www.yara.com.

Agosto de 2026